

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Comando Distrital de Faro da Polícia de Segurança Pública e Zona de detenção afeta ao Comando, na 1.ª Esquadra de Faro
NÚMERO DE VISITA	36/2025
DATA	10 de outubro de 2025
OBJETO GERAL	Análise global de fatores de risco de maus-tratos



DESCRIÇÃO DA VISITA

A visita foi iniciada pelas 08.50, sem aviso prévio, tendo a equipa sido recebida pelo Comandante da 1.ª Esquadra genérica da PSP de Faro, a funcionar no mesmo edifício do Comando Distrital e onde está localizada a zona de detenção. No final, foram trocadas impressões com o Comandante Distrital da PSP de Faro

O espaço de detenção operacionalizado na 1.ª esquadra é composto por quatro quartos de detenção. À hora da visita, não se encontravam pessoas detidas naquele espaço.

A conversa com os interlocutores visou abordar os procedimentos de detenção vigentes, verificação do cumprimento do direito das pessoas detidas à informação, bem como práticas adotadas em situação de alegações de maus tratos.

O Comando Distrital de Faro superintende as seguintes unidades/subunidades: 1.ª e 2.ª esquadras genéricas de Faro; esquadras genéricas de Tavira, Olhão, Vila Real de Santo António e Lagos; esquadra de trânsito de Faro; esquadra de Investigação Criminal de Faro; esquadra de Segurança Aeroportuária e Controlo Fronteiriço no Aeroporto de Faro e Divisão Policial de Portimão.

Os **fatores de risco** observados foram:

- Pessoas em situação de privação de liberdade tomam a refeição obrigatoriamente nos quartos de detenção;

- Irregularidades no preenchimento do **Boletim Individual de Detido**, designadamente o pré-preenchimento ou falta de assinatura do detido no campo referente a data e hora de "Saída do Detido";
- Inefetividade do dever de reporte de maus tratos;

Quanto aos principais **aspetos positivos**, destacam-se:

- Consciencialização de que a permanência irregular de cidadão estrangeiro em território nacional não configura a prática de ilícito criminal, *per se*;
- Sistema de videovigilância a funcionar na zona de detenção;
- Cumprimento geral das condições materiais de detenção (limpeza das celas, iluminação e sistema de chamada funcional);
- Espírito de colaboração e diálogo com a equipa MNP.